

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208115035		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2499811257					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
CANOAS Local 20 Junho 2024 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável					
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



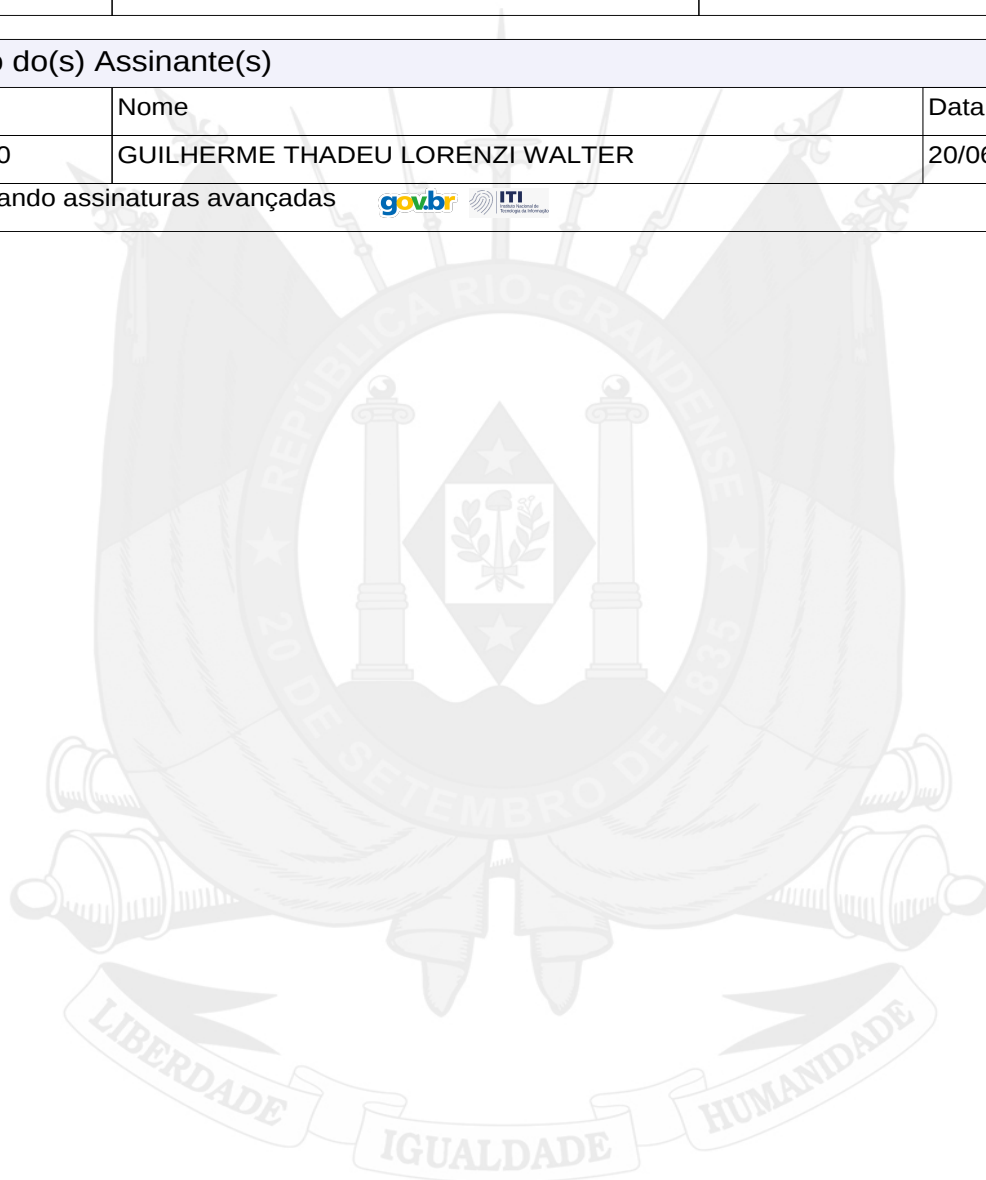
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/203.467-5	RSN2499811257	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.410.910-40	GUILHERME THADEU LORENZI WALTER	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430305 em 25/06/2024 da Empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 18934959000160 e protocolo 242034675 - 18/06/2024. Autenticação: B4FDAA74FEB8EFA8AAF3305885E1876AB39EF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/203.467-5 e o código de segurança QMMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CNPJ 18.934.959/0001-60

NIRE 43.208.115.035

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUILHERME THADEU LORENZI WALTER, brasileiro, natural de Novo Hamburgo/RS, nascido em 23/01/1986, solteiro, atuário com registro no MIBA, sob o nº 2.091, portador da Carteira de Identidade nº 1083495554, expedida pela SSP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 013.410.910-40, residente e domiciliado à Rua Frederico Guilherme Ludwig nº 80, apto. 1.502, bloco A, Centro, CEP 92310-240, Canoas/RS;

KAREN TRESSINO, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 16/01/1977, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, atuária com registro no MIBA, sob o nº 1.123, portadora da Carteira de Identidade nº 2053038812, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob o nº 954.639.920-53, residente e domiciliada à Rua Gentil Leandro dos Santos, nº 88, apto. 105, bloco 03, bairro Carvoeira, CEP 88040-670, Florianópolis/SC;

LUCAS AZEVEDO FONSECA, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 13/04/1990, solteiro, atuário com registro no MIBA, sob o nº 2.461, portador da Carteira de Identidade nº 13202911, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 101.695.376-33, residente e domiciliado à Rua Valdemiro José Vieira, nº 161, casa 03, bairro Campeche, CEP 88063-035, Florianópolis/SC;

MARCO ANTONIO SUSIN MALTA, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 11/05/1991, solteiro, atuário com registro no MIBA, sob o nº 2.828, portador da Carteira de Identidade nº 1091126233, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 026.523.510-36, residente e domiciliado à Rua José Albano Volkmer, nº 230, apto. 603, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-180, Porto Alegre/RS;

RAFAEL PORTO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 12/02/1983, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, atuário com registro no MIBA, sob o nº 1.738, portador da Carteira de Identidade nº 8317839, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 014.699.976-22, residente e domiciliado à Rua Alessandra Salum Cadar, nº 960, casa 21, bairro Buritis, CEP 30575-190, Belo Horizonte/MG.

Atuais sócios da sociedade empresária limitada “**LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**”, inscrita no CNPJ sob nº 18.934.959/0001-60, com sede à Rua Doutor Barcelos, nº 1.135, salas nº 202 e 203, torre A, Centro, CEP 92310-200, Canoas/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 14/08/2013 e sob NIRE 43.208.115.035, em 17/05/2017, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, Alterar e Consolidar seu Contrato Social, como segue:

DA CESSÃO E ASSUNÇÃO DE COTAS

O sócio **RAFAEL PORTO DE ALMEIDA**, já qualificado, neste ato, cede e transfere por venda, 9.000 (nove mil) cotas, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dando e recebendo a mais ampla e total quitação aos demais sócios, da seguinte forma:

- Ao sócio **GUILHERME THADEU LORENZI WALTER**, já qualificado, 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- Ao sócio **LUCAS AZEVEDO FONSECA**, já qualificado, 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Página 1 de 7



DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Face às alterações acima o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído da seguinte forma:

GUILHERME THADEU LORENZI WALTER	Detém	18.500	cotas	R\$ 18.500,00	37%
LUCAS AZEVEDO FONSECA	Detém	18.500	cotas	R\$ 18.500,00	37%
RAFAEL PORTO DE ALMEIDA	Detém	5.000	cotas	R\$ 5.000,00	10%
KAREN TRESSINO	Detém	5.000	cotas	R\$ 5.000,00	10%
MARCO ANTONIO SUSIN MALTA	Detém	3.000	cotas	R\$ 3.000,00	6%
TOTAL		50.000	cotas	R\$ 50.000,00	100%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

A sociedade será administrada, isoladamente, pelos sócios **GUILHERME THADEU LORENZI WALTER** e **LUCAS AZEVEDO FONSECA**, ambos já qualificados, com poderes e atribuições de sócios administradores, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, autorizada a movimentação de contas bancárias, emitir, aceitar, avalizar e endossar qualquer título de crédito, assinar qualquer documento particular ou público condizente com o objetivo da sociedade e necessário ao seu bom funcionamento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, seja em favor de si ou de terceiros.

Todos os atos que importem em concessão de fianças, avais ou garantias reais ou fidejussórias, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, serão deliberados pelos sócios representantes da maioria absoluta do capital social, devendo ser firmados pelos sócios administradores, em conjunto, sob pena de nulidade do respectivo ato.

Os sócios administradores serão designados individualmente como Diretor e, em conjunto como Diretoria, estão dispensados de caução para o cumprimento de seus mandatos cujo prazo é indeterminado e poderão ser destituídos “*ad nutum*” de suas funções, sem direito à indenização.

Os sócios administradores poderão, em conjunto, nomear procuradores “*ad judicium*” ou “*ad negotia*”, indicando a concessão de poderes e sua revogação.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, àqueles sócios que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores **GUILHERME THADEU LORENZI WALTER** e **LUCAS AZEVEDO FONSECA**, já qualificados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade



CONSOLIDAÇÃO

Após as alterações efetuadas, os sócios resolvem Consolidar o seu Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial “LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.”, sendo seu tipo jurídico sociedade empresária limitada e utiliza o nome fantasia de “LUMENS ATUARIAL”.

Cláusula Segunda: A sede da sociedade localiza-se à Rua Doutor Barcelos, nº 1.135, salas 202 e 203, Torre A, Centro, CEP 92310-200, Canoas/RS.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social:

- 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - Consultoria e auditoria contábil e tributária
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo abrir e encerrar filiais, ou outros estabelecimentos, em qualquer local do território nacional, ou no exterior.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta: O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído da seguinte forma:

GUILHERME THADEU LORENZI WALTER	Detém	18.500	cotas	R\$ 18.500,00	37%
LUCAS AZEVEDO FONSECA	Detém	18.500	cotas	R\$ 18.500,00	37%
RAFAEL PORTO DE ALMEIDA	Detém	5.000	cotas	R\$ 5.000,00	10%
KAREN TRESSINO	Detém	5.000	cotas	R\$ 5.000,00	10%
MARCO ANTONIO SUSIN MALTA	Detém	3.000	cotas	R\$ 3.000,00	6%
TOTAL		50.000	cotas	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.



DA ADMINISTRAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada, isoladamente, pelos sócios **GUILHERME THADEU LORENZI WALTER** e **LUCAS AZEVEDO FONSECA**, ambos já qualificados, com poderes e atribuições de sócios administradores, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, autorizada a movimentação de contas bancárias, emitir, aceitar, avalizar e endossar qualquer título de crédito, assinar qualquer documento particular ou público condizente com o objetivo da sociedade e necessário ao seu bom funcionamento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, seja em favor de si ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Todos os atos que importem em concessão de fianças, avais ou garantias reais ou fidejussórias, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, serão deliberados pelos sócios representantes da maioria absoluta do capital social, devendo ser firmados pelos sócios administradores, em conjunto, sob pena de nulidade do respectivo ato.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores serão designados individualmente como Diretor e, em conjunto como Diretoria, estão dispensados de caução para o cumprimento de seus mandatos cujo prazo é indeterminado e poderão ser destituídos “*ad nutum*” de suas funções, sem direito à indenização.

Parágrafo Terceiro: Os sócios administradores poderão, em conjunto, nomear procuradores “*ad judicia*” ou “*ad negotia*”, indicando a concessão de poderes e sua revogação.

Parágrafo Quarto: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, àqueles sócios que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula Sétima: É vedada a entrega de cotas do capital à penhora, por dívida da sociedade ou por qualquer dos sócios, tampouco é permitido a qualquer dos sócios que sejam as cotas gravadas por ônus legais ou convencionais.

Cláusula Oitava: As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A aquisição das cotas pela sociedade se fará com a utilização dos fundos disponíveis, sem ofensa ao capital social.

Cláusula Décima: Manifestada, por escrito, a intenção de um dos sócios de transferir a totalidade ou parte de suas cotas, este comunicará à sociedade e aos demais sócios sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O valor das cotas será apurado conforme o valor do Patrimônio Líquido na data, não cabendo qualquer reavaliação dos bens, constantes na contabilidade. A sociedade pagará 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após o pagamento da parcela inicial.

Cláusula Décima Primeira: Se, ao término de 30 (sessenta) dias, contados do recebimento do aviso, a sociedade e os demais sócios, não tiverem exercidos o direito de preferência que lhes é assegurado na cláusula anterior o sócio poderá transferi-las a terceiros.



Cláusula Décima Segunda: Do mesmo modo que o sócio poderá oferecer à sociedade e aos outros sócios prazo maior para o exercício da opção, a sociedade e os sócios poderão antecipar, por escrito, suas pretensões.

DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Terceira: O exercício social coincidirá com o Ano Civil. No dia 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o balanço da sociedade e demais demonstrações financeiras, na forma e condições determinadas em Lei. Os resultados, então apurados, serão distribuídos entre os sócios, na proporção da sua participação no capital social, depois de constituídas as reservas exigidas em Lei ou as que forem julgadas oportunas. A critério dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários ao exercício social e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

Parágrafo Primeiro: A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo esta decisão à totalidade do capital social. Os sócios, desde já, reconhecem a validade desta condição, que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de “*pró-labore*”.

Parágrafo Segundo: Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios, na proporção das cotas de capital, por eles subscritas, entretanto, será facultada à administração mantê-los em suspenso, a fim de compensá-los com lucros futuros, desde que permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Terceiro: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(as), quando for o caso.

DA INABILITAÇÃO, INTERDIÇÃO, FALECIMENTO, EXCLUSÃO E SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta: Ocorrendo inabilitação, interdição, falecimento, exclusão ou separação/divórcio de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes, cabendo as estas a gestão da sociedade, bem como aceitar, mediante deliberação unânime, como sócios os herdeiros legais.

Parágrafo Primeiro: Se em partilha decorrente de separação judicial ou divórcio de sócio forem atribuídas cotas sociais a cônjuge não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento da Cláusula Décima Quinta.

Parágrafo Segundo: O ingresso na sociedade dos herdeiros legais do sócio inabilitado, interdito, falecido ou o cônjuge separado/divorciado de sócio, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de inabilitação, interdição ou separação/divórcio, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação unânime dos sócios remanescentes.

Cláusula Décima Quinta: As cotas de capital do sócio inabilitado, interdito, falecido, exclusão ou separação/divórcio, serão apuradas e pagas aos herdeiros legais na proporção em que estiverem integralizadas, conforme Balanço que se levantará até 30 (trinta) dias após o evento. Tão somente para efeito de apuração do valor real do Patrimônio Líquido, os bens móveis e imóveis da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. A sociedade pagará 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após o pagamento da parcela inicial.

Página 5 de 7



Parágrafo Único: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data de seu pagamento.

Cláusula Décima Sexta: Para a exclusão de sócio remisso, falido, insolvente e para a exclusão de sócio por justa causa, serão seguidas as normas inscritas nos artigos 1.004 e parágrafo único; 1.085 e parágrafo único e, ainda, artigo 1.152 § 3º, da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro, redação alterada pela Lei nº 13.792, de 03/01/2019.

Cláusula Décima Sétima: Ocorrendo a exclusão de sócio, seus haveres serão apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

DO MODO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Oitava: O contrato social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, mediante deliberação dos sócios por instrumento modificativo, por estes assinado, obedecendo o quórum correspondente a mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Nona: As divergências que, porventura, surgirem entre os sócios, poderão ser dirimidas por árbitros, competindo a cada sócio a escolha de um; em caso de empate, escolherão um outro para proferir a decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

Cláusula Vigésima: Cabe aos sócios decidirem se a resolução de eventuais conflitos se dará através de Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação ou diretamente pelo Judiciário. No caso de se optar pela escolha de árbitros independentes, a totalidade dos sócios deverá concordar com a opção.

Cláusula Vigésima Primeira: Para deliberação sobre designação de administrador não sócio será obedecido o quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, enquanto o capital não estiver integralizado e, após a integralização, será obedecido o quórum de mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451, de 21/09/2022.

Cláusula Vigésima Segunda: Para deliberação sobre designação de administrador sócio e destituição do administrador sócio ou não, ambos, quando designados em ato separado, bem como o modo de remuneração do administrador, quando não estabelecido no contrato social e pedido de recuperação judicial ou falência, será obedecido o quórum de mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022.

Cláusula Vigésima Terceira: Para deliberação sobre nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, será obedecido o quórum da maioria de votos dos presentes, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451 de 21/09/2022.

Cláusula Vigésima Quarta: A sociedade, em qualquer tempo, poderá transformar o seu tipo jurídico em outro.

Cláusula Vigésima Quinta: Para deliberação sobre a transformação da sociedade, será obedecido o quórum de mais da metade do capital social, conforme previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei 14.451, de 21/09/2022.

Cláusula Vigésima Sexta: Demais deliberações não estipuladas neste Contrato Social ou com quórum específico não previsto no Código Civil deverão ter a anuência da maioria absoluta do capital social.



DA REGÊNCIA LEGISLATIVA

Cláusula Vigésima Sétima: A sociedade se regerá por este instrumento, pelas normas da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro e, no que couber, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/1976, Lei das Sociedades por Ações, e demais legislações pertinentes.

DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Vigésima Oitava: Os sócios administradores **GUILHERME THADEU LORENZI WALTER** e **LUCAS AZEVEDO FONSECA**, já qualificados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Vigésima Nona: Fica eleito o foro de Canoas/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Canoas/RS, 21 de maio de 2024.

GUILHERME THADEU LORENZI WALTER

KAREN TRESSINO

LUCAS AZEVEDO FONSECA

MARCO ANTONIO SUSIN MALTA

RAFAEL PORTO DE ALMEIDA

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 7 de 7





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/203.467-5	RSN2499811257	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.410.910-40	GUILHERME THADEU LORENZI WALTER	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

954.639.920-53	KAREN TRESSINO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

101.695.376-33	LUCAS AZEVEDO FONSECA	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

026.523.510-36	MARCO ANTONIO SUSIN MALTA	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

014.699.976-22	RAFAEL PORTO DE ALMEIDA	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430305 em 25/06/2024 da Empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 18934959000160 e protocolo 242034675 - 18/06/2024. Autenticação: B4FDA74FEB8EFA8AAF3305885E1876AB39EF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/203.467-5 e o código de segurança QMMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, de CNPJ 18.934.959/0001-60 e protocolado sob o número 24/203.467-5 em 18/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10430305, em 25/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.410.910-40	GUILHERME THADEU LORENZI WALTER	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.410.910-40	GUILHERME THADEU LORENZI WALTER	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
954.639.920-53	KAREN TRESSINO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
101.695.376-33	LUCAS AZEVEDO FONSECA	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
026.523.510-36	MARCO ANTONIO SUSIN MALTA	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.699.976-22	RAFAEL PORTO DE ALMEIDA	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/203.467-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2024, às 10:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/203.467-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430305 em 25/06/2024 da Empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 18934959000160 e protocolo 242034675 - 18/06/2024. Autenticação: B4FDAA74FEB8EFA8AAF3305885E1876AB39EF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/203.467-5 e o código de segurança QMMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

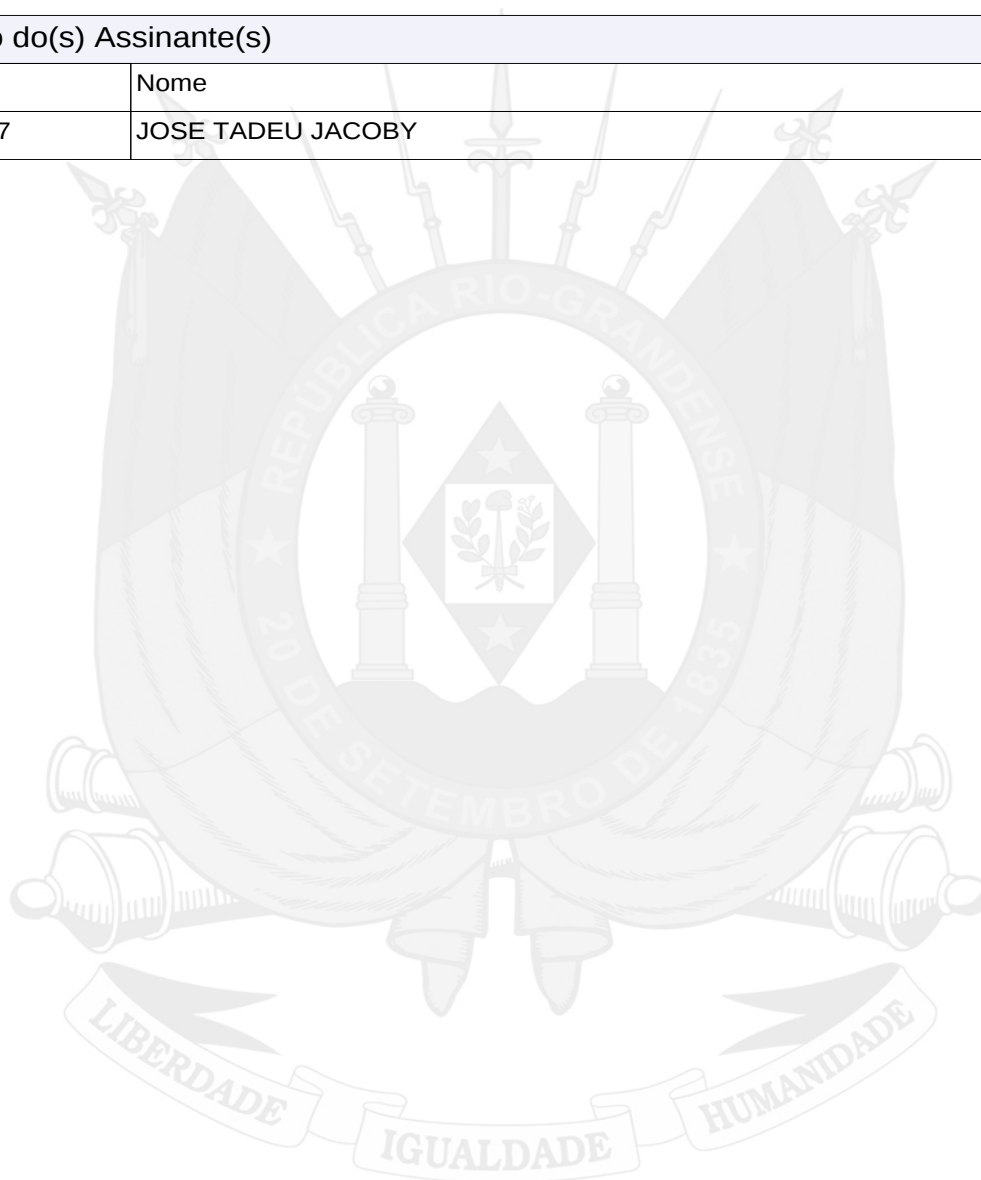


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10430305 em 25/06/2024 da Empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 18934959000160 e protocolo 242034675 - 18/06/2024. Autenticação: B4FDA74FEB8EFA8AAF3305885E1876AB39EF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/203.467-5 e o código de segurança QMMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DOSSIÊ

Técnico Institucional

Comprovação de Notória Especialização



LUMENS
ATUARIAL

TRANSFORMAMOS NÚMEROS
EM DIRECIONAMENTOS

HISTÓRIA DA LUMENS ATUARIAL

Fundada em 2017, a Lumens Atuarial nasceu do desejo de fazer diferente, da coragem de inovar e da vontade de levar o conhecimento atuarial para todo o Brasil de uma forma simples. Impactando, não apenas a gestão atuarial dos clientes, mas, principalmente, a sua gestão estratégica.

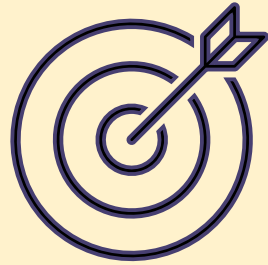
Em 17 de maio de 2017, a Lumens Atuarial foi fundada no Rio Grande do Sul, mas seu propósito já pulsava no dia a dia do Guilherme Walter, Rafael Porto e do Lucas Azevedo, nossos cofundadores. De certa forma, pulsava também no coração da grande incentivadora desse projeto, que, poucos anos depois, veio a compor o time: Karen Tressino.

Entendemos que uma consultoria atuarial tem a responsabilidade de guiar clientes pelos melhores caminhos possíveis – aqueles com as perspectivas para um desenvolvimento sustentável. Para isso, era preciso entender a realidade de cada parceiro e transformar os dados resultantes de análises e estudos atuariais em direcionamentos concretos que guiassem os gestores às melhores decisões estratégicas.

Assim, o propósito de iluminar a tomada de decisões uniu nosso primeiro time, com 4 profissionais prontos para fazer a diferença no setor e praticar a ciência atuarial centrada em pessoas e em seus futuros.

Durante esses anos de história, aperfeiçoamos métodos, implantamos nosso time em 3 estados (composto por mais de 30 colaboradores), conquistamos aproximadamente 250 clientes, espalhados por todas as regiões do Brasil, passamos a nos responsabilizar por mais de 190 bilhões em Passivo Atuarial e nos vemos colaborando para a construção do futuro previdenciário de quase 1 milhão de pessoas. Abrimos um novo núcleo para atuar como assistentes técnicos no ramo judicial e, recentemente, ampliamos nossa atuação para as áreas de gestão e governança.

Nosso time é norteado por valores que nos acompanham em cada reunião, decisão e conteúdo. São eles que nos tornam alinhados e determinados a entregar sempre o melhor para nossos colegas e clientes. Por isso, transformar números em direcionamentos é mais que uma missão, é nossa profissão.



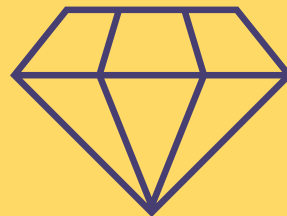
MISSÃO

TRANSFORMAR NÚMEROS
EM DIRECIONAMENTOS



PROPÓSITO

ILUMINAR A TOMADA
DE DECISÕES



VALORES

EXCELÊNCIA

VERDADE

EMPATIA

SOLICITUDE

EDUCAÇÃO

O que fazemos:

Parceira estratégica
para o planejamento
da seguridade social.

Como fazemos :

Iluminando e capacitando
nossos parceiros para tomadas
de decisão conscientes.

Porque fazemos :

Acreditamos no agir consciente
para construção de futuros
seguros e desejáveis.

NOSSOS SERVIÇOS

Consultoria para

RPPS

DIRETOR TÉCNICO: GUILHERME WALTER (MIBA: 2.091)

- Assessoria e Consultoria Atuarial
- Gestão e Avaliação Atuarial
- Segregação de Massas
- Implantação e RPC
- Assessoria Atuarial quanto ao Regime de Previdência Complementar
- Assessoria Atuarial para planos de assistência à saúde de Servidores Público
- Pró-Gestão e Governança de RPPS

+15

ANOS DE
MERCADO

+250

CLIENTES

10%

DO MERCADO
NACIONAL

PALESTRANTE

DOS PRINCIPAIS
CONGRESSOS DE RPPS

+80

IMPLANTAÇÕES
DE RPC

Consultoria para

EFPC

DIRETOR TÉCNICO: RAFAEL PORTO (MIBA: 1.738)

- Planejamento, Constituição, Aprovação e Implantação de Entidade Fechadas de Previdência Complementar
- Assessoria para Gestão Atuarial
- Assessoria geral Previdenciária
- Auditoria Atuarial e Previdenciária
- Estratégias Previdenciais e Inovação em EFPC
- Assessoramento a Conselhos

+20

ANOS NO RAMO

CNA

MEMBROS DA COMISSÃO
NACIONAL DE ATUÁRIA DA
PREVIC

RPC

REFERÊNCIA EM IMPLANTAÇÕES
DE RPC

EXPERIÊNCIA

CORPO TÉCNICO ROBUSTO,
FORMADO POR EX-DIRIGENTES
DE EFPC

Assessoria Técnica

JUDICIAL

DIRETOR TÉCNICO: MARCO MALTA (MIBA: 2.828)

- Assistência Técnica Atuarial no âmbito Judicial
- Peritos em Previdência Privada, Saúde Suplementar, Previdência Pública e afins
- Perícia Atuarial
- Assessoria Técnica para posicionamento estratégico-judicial de EFPC

+ **1,5** BILHÕES

DE REAIS PROTEJEMOS EM
CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

1º

SOMOS A ASSESSORIA
DO MAIOR FUNDO DE
PENSÃO DA AMÉRICA
LATINA

CAPACIDADE

ATENDEMOS MAIS DE 4.000
DEMANDAS JUDICIAIS POR ANO

Assessoria técnica para:

PLANOS DE SAÚDE

DIRETOR TÉCNICO: LUCAS FONSECA (MIBA: 2.461)

- Assessoria para Gestão Atuarial de planos de assistência à saúde de Servidores Públicos Municipais ou Estaduais
- Gestão de operadoras de saúde
- Avaliações e apuração de Reservas
- Elaboração de Precificação e Planos de custeio
- Estudos técnicos e Projeções

Assessoria técnica para:

EMPRESAS

- Análise dos reajustes pela sinistralidade aplicados por planos de saúde
- Gestão de Saúde integrada
- Estudos e cotações de Mercado
- Benefícios pós emprego (CPC 33)
- Análise e implantação de planos previdenciários

+ **60** MILHÕES

DE COBRANÇAS INDEVIDAS
ECONOMIZAMOS PARA NOSSOS
CLIENTES

ESTRUTURA DA EMPRESA

A Lumens Atuarial é uma consultoria atuarial e previdenciária, registrada e certificada pelo IBA – Instituto Brasileiro de Atuária (CIBA 155). Atualmente, dispõe de mais de **30 profissionais** com ampla experiência no mercado de previdência complementar atuando como Consultores Atuariais e Previdenciários, atuários internos, em cargos gerenciais e de direção em Entidades Fechadas de Previdência Complementar e, até em Perícias Judiciais ou Assistências Técnicas Judiciais, há mais de **20 anos**.

Atualmente, conta com mais de **250 clientes**, espalhados por todas as regiões do Brasil, responsabilizando-se pela gestão atuarial permanente de aproximadamente **R\$ 190 bilhões de reais** em passivo atuarial, favorecendo o planejamento previdenciário para mais de **900 mil pessoas**.

Contratados pelo **Banco Interamericano de Desenvoltimentos (BID)**, seus atuários foram responsáveis pela elaboração da **primeira avaliação atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, contando com aproximadamente **70 milhões de segurados ativos** e **25 milhões de assistidos** em gozo de benefícios.

Através de seu Núcleo Jurídico, atua em cerca de **4.000 processos judiciais anuais**, tanto na posição de peritos do juízo, quanto de assistentes técnicos, abrangendo 22 estados da federação.

Desta forma, acabou tendo contato com cerca de **40 Entidades de Previdência**, Seguradoras, Operadoras de Saúde e Financeiras, gerando um robusto conhecimento jurídico e técnico das demandas que envolvem o mundo atuarial.

Dentre outros clientes, atua como assistente técnica judicial da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, sendo essa a **maior EFPC da América Latina**.

Com equipe especializada em 3 Regiões da Federação (Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Santa Catarina), a Lumens Atuarial possui capilaridade para oferecer aos clientes uma assessoria próxima, visando as melhores práticas atuariais.



RIO GRANDE DO SUL



SANTA CATARINA



MINAS GERAIS

Ainda, destaca-se o arranjo de seu corpo técnico, composto por Atuários formados nas principais universidades do país, que, inclusive, já atuaram na posição de Atuários responsáveis de planos de previdência privada, nacional e internacionalmente.

NOSSOS CLIENTES

Portfólio de mais de **250** clientes* de consultoria e assessoria atuarial, entre RPPS, EFPC e Autogestões municipais em Saúde.



ALGUNS INDICADORES

Mais de

R\$190
bilhões

Em passivo atuarial sob nossa gestão.

Colaboramos com a construção
do futuro previdenciário de mais de

900mil
pessoas

Assessoramos nossos clientes na proteção de

R\$1,5
bilhão

em contingências para ações judiciais.

Por meio do nosso Núcleo
Jurídico já atuamos em mais de

10mil
processos judiciais

na posição de peritos do juízo e de
assistentes técnicos, abrangendo
24 estados da federação.

Como consultores do BID os atuários da
Lumens Atuarial realizaram a 1ª avaliação
atuarial do

RGPS
contemplando mais de
90 milhões

De segurados, entre ativos e assistidos.

Realizamos aproximadamente

100
ações de difusão

de conhecimento atuarial e previdenciário
dentre artigos, capítulos de livros, palestras,
encontros, cursos, *webinars* e disciplinas em
programas de pós-graduação

EQUIPE RESPONSÁVEL

GUILHERME WALTER – Sócio-Diretor, Atuário, com bacharelado pela UFRGS. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Experiência na área de Seguros e Previdência Aberta, bem como em perícias atuariais de diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atua como Consultor desde 2008 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Professor da Disciplina “Análise de Riscos” e auxiliar da disciplina “Noções Atuariais” do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN. Perito Judicial em diversas ações que envolvem Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atuou ainda como Coordenador de departamento de Perícias Atuariais de Consultoria Técnica especializada.

RAFAEL PORTO DE ALMEIDA – Sócio-Diretor, Atuário, com bacharelado pela UFMG. Mestre em Finanças e Desenvolvimento Econômico pela UFSC. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Consultor atuarial do Banco Interamericano de Desenvolvimentos, sendo responsável técnico pela primeira avaliação atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Atua desde 2006 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Professor do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN e da Pós-Graduação em Gestão da Previdência Complementar do CESUSC. Atuou por 2 anos na Quanta Previdência, maior entidade da previdência associativa brasileira. Participou ainda por 2 anos da comissão de atuária da Abrapp (Regional Sul). Experiência como Consultor atuarial em projetos de desenvolvimento de softwares de Gestão Atuarial e *Asset Liability Management* (ALM) para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

LUCAS AZEVEDO FONSECA – Sócio-Diretor, Atuário, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG, Pós-graduando em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atua como consultor de Regimes Próprios de Previdência Social, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e em Autogestões de Assistência à Saúde de Servidores Públicos. Possui experiência em Administradora de Planos de Benefícios, sendo responsável pela coordenação da equipe técnica de gestão dos planos. Já atuou também como atuário de grandes empresas no ramo de saúde suplementar, sendo corresponsável pelas atividades atuariais, demográficas e estatísticas, bem como pela quantificação de provisões financeiras e avaliações de produtos e mercados.

KAREN TRESSINO – Sócia-Diretora, Atuária, formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pós-graduada em Gestão de Seguros e Previdência Privada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Profissional certificada pelo ICSS. Perita judicial. Atua desde 2001 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social, com participação na Comissão Técnica Nacional de Atuária da ABRAPP e Comissão Nacional de Atuária da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Atuou como Gerente de Atuária na BB PREVIDÊNCIA, Consultoria Atuarial, Gerente de Atuária e Diretora Técnica no Fundo de Previdência Complementar Santa Catarina – FUMPRESC. Atuou ainda como Diretora de Seguridade da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, participando ativamente desde a constituição da Entidade e aprovação do Plano de Benefícios junto à PREVIC até a implantação dos procedimentos necessários à gestão atuarial e de seguridade.

MARCO ANTÔNIO SUSIN MALTA – Sócio-Diretor, Atuário, com bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e *Master in Business Administration* (Gestão Estratégica) pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Desde 2012 atua na área jurídica, especificamente como perito do juízo e assistente técnico, tendo elaborados pareceres em mais de 2.500 processos judiciais, envolvendo cerca de 40 Entidades de Previdência, Seguradoras e Operadoras de Saúde. Também já atuou como Atuário responsável pelos planos de benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV. Atua na Lumens Atuarial como coordenador do Núcleo Jurídico, responsável por assistências técnicas judiciais e perícias atuariais.

MARCO ANTÔNIO RASOPPI - Atuário, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e com Pós-Graduação em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado e Capitais (IBMEC-SP). Atua há mais de 15 anos como Atuário, com experiência adquirida em Seguradoras de grande porte em produtos de Previdência, Vida e Ramos Elementares. Exerceu cargos de gestão, com especialidade em *Pricing*, buscando sempre prover suporte técnico atuarial a fim de auxiliar nas tomadas de decisão e proteger a saúde financeira do negócio. Possui experiência profissional como atuário em países da América Latina e Estados Unidos. Participou, ainda, do projeto de expansão da operação de seguros massificados de uma Seguradora Norte-Americana quando do ingresso no mercado Colombiano e Peruano, sendo o atuário responsável em desenvolver estudos de viabilidade financeira-atuarial.

MARIA LUIZA SILVEIRA BORGES - Atuária, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Pós-graduada em Finanças pelo Ibmecc/MG. Atua como Consultora desde 2005 no ramo de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, exercendo cargo de coordenação em empresa de consultoria e gestão previdenciária, como atuária responsável, desempenhando também o acompanhamento e orientação na gestão administrativa e dos recursos financeiros, na concessão e cálculo dos processos de benefícios, bem como na participação da atualização e elaboração das legislações pertinentes. Atua no ramo de Previdência Complementar Fechada, no qual desenvolveu dentre diversos serviços, a elaboração de matriz de risco.

FELIPE MATHEUS DOS SANTOS - Graduando em Ciências Atuariais pela UFRGS. Experiência em análise e controladoria financeira, atuando em empresa multinacional. Experiência na organização de eventos. Formado em Coaching Financeiro, pela Unisinos. Atua na Lumens Atuarial como assistente atuarial no núcleo de Regimes Próprios de Previdência Social.

LUANA EMELISE SCHNEIDER - Atuária, com bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Administradora, com bacharelado pela Universidade Ritter dos Reis (UNIRITTER), cursando MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela Universidade Ritter dos Reis (UNIRITTER). Atuou na área técnica atuarial de produtos, bem como no setor de licitações de seguros de grandes Seguradoras. Também possui experiência no setor administrativo de Instituições Financeiras, onde fora responsável por rotinas administrativas e financeiras, gestão de processos e organização em geral. Na Lumens Atuarial atua como Coordenadora do Núcleo Judicial, responsável pelo controle e distribuição de demandas de Assistência Técnica Atuarial e Perícia Atuarial, como também pelo desenvolvimento da equipe, facilitações, implementação e controle de projetos.

RAQUEL SANCHES DE CARVALHO - Mestre em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Cursando MBA em Controladoria e Finanças na Universidade de Vila Velha (UVV). Possui

experiência na área administrativa, na qual desempenhou atividades relacionadas à organização, planejamento e controle dos processos administrativos e financeiros em instituições educacionais, alimentícias e do ramo da construção civil. Na Lumens Atuarial, atua como Analista Administrativo-Financeiro.

NATÁLIA FAGUNDES - Graduanda em Ciências Atuariais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui experiência na área de previdência pública voltada à RPPS, tendo estagiado em uma grande consultoria do Rio Grande do Sul. Desempenha a função de assistente atuarial na Lumens Atuarial no núcleo de Regimes Próprios de Previdência Social, auxiliando nas análises de bases cadastrais e preenchimento de demonstrativos.

PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA - Graduando em Ciências Atuariais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), atuou nas áreas técnicas de Perícia Atuarial e Gerenciamento de Recuperações Judiciais na CCC Consultoria e Assessoria, auxiliando nos cálculos de lucros cessantes, valor em risco, goodwill e em contenciosos envolvendo Operadoras de Planos de Saúde, Seguradoras e Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Também atuou na confecção da série de Relatórios de Gerenciamento de Contas e Custos da Execução do Plano de Recuperação Judicial da Aeroportos Brasil Viracopos - Campinas/SP, cooperando com o BNDES e nos Relatórios do Agente de Fiscalização do Caixa Emergencial Provisório da Execução do Plano de Recuperação Judicial do Grupo ABENGOA Bioenergia Brasil.

JULIANA FABRÍCIO TARRAGÔ DE SOUZA - Contadora, com bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e com pós-graduação em Finanças e Controladoria pela UniRitter. Atuou na área fiscal em uma grande empresa de comunicação e, também, na área de perícia contábil. Na Lumens Atuarial, desempenha a função de Assistente Técnico Judicial no Núcleo Judicial.

BRUNO AZEVEDO MAIA - Economista pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atuou nas áreas administrativa e comercial em concessionárias de veículos, nas quais executava atividades relacionadas com análise de dados, elaboração de relatórios gerenciais, dashboards com Excel e Power BI, e apresentações. Na Lumens Atuarial, desempenhando a função de Assistente Técnico Judicial.

DAVI BENTES MONTEIRO DIAS – Economista, bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pós-graduado no MBA em Perícia Econômico-Financeira da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) e pós-graduado em Controladoria e Finanças Públicas (UNIMAIS). Atua nas áreas de perícia e cálculos judiciais econômico-financeiros e na área da educação de ensino superior. Hoje, na Lumens Atuarial, desempenha a função de Assistente Técnico Judicial no núcleo Judicial.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NOGUEIRA - Graduando em Ciências Atuariais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Técnico em Gestão Empresarial pela EFG (Escola de Formação Gerencial do SEBRAE-MG). Desde fevereiro de 2021, atua na área de Perícia Judicial, Consultoria e Arbitragem, envolvendo Planos de Saúde, Planos de Previdência, Seguros em Geral, Mercado Financeiro, Contratos de Financiamento, Prestações de Contas, Recuperações Judiciais, entre outros. Na Lumens Atuarial, faz parte da equipe do Núcleo Judicial (Assistência Técnica Atuarial e Perícia Atuarial).

BRENO FARIAS DA SILVA - Graduado em Gestão da Tecnologia da Informação no Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). Com experiência na área de Projetos e Relatórios. Hoje atua na Lumens Atuarial como Assistente de Dados e Projetos.

GABRIELA SILVA HERDY - Bacharelado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), graduanda em Psicologia pela Estácio de Sá. Atuou como analista de Recursos Humanos na área da construção civil e alimentação. Hoje atua na Lumens Atuarial como Assistente de Departamento Pessoal e Recursos Humanos.

MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR – Graduando da 8ª fase de Administração na instituição de ensino Estácio de Sá. Possui experiências em rotinas administrativas e financeiras desde 2018, além de ter auxiliado em implementações de projetos de gestão da qualidade como ISO, PDCA, 5S, KANBAN e just in time. No ano de 2020, iniciou a carreira de perícia judicial, fazendo parte de projeto voltado à área de previdência privada. Também se deu a imersão do aprendizado em diversas teses calculistas como setor previdenciário, trabalhista, bancário, cível e tributário. Hoje atua na Lumens Atuarial como Assistente de Cálculos.

LAURA DE ALMEIDA BERBET - Graduada em Ciências Atuariais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduanda em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-MG). Já atuou nas áreas técnicas de Perícia Atuarial, Consultoria e Auditoria Atuarial.

CHERONLAYN PEREIRA DOS SANTOS - Bacharela em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, atuou como gerente administrativa e de processos em uma grande empresa na área de construção civil na região sul de SC. Possui vasta experiência com documentação imobiliária e na confecção de documentos em geral, além de rotinas administrativas. Atua na Lumens como Assistente Administrativo-Financeiro.

GREGORY RICHARD DA SILVA RODRIGUES - Graduado em Gestão de Recursos Humanos no Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), pós-graduado em Administração de Pessoas pelo Instituto Educacional do Rio Grande do Sul - IERGS. Com experiência profissional na área administrativa, atuou na área de compras e contratos em um grande hospital de Porto Alegre. Na Lumens Atuarial, atua como Auxiliar de Escritório.

SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Graduando, na 9ª fase de Contabilidade na UFSC. Com experiência em recursos humanos, já atuou na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), na área de saúde e segurança do trabalho e em rotinas trabalhistas no FIESC. Entre os anos de 2020 e 2021 atuou no auxílio de retificação de DCTF e na geração de GNRE. Em 2021, iniciou os trabalhos na área de perícia e cálculos judiciais, auxiliando na economia de mais de R\$ 7 milhões em custas processuais de clientes. No Núcleo Judicial da Lumens Atuarial, como Auxiliar Técnico Judicial, atua na assessoria a equipe técnica de peritos e atuários na execução de cálculos e atualizações de processos judiciais de natureza financeira.

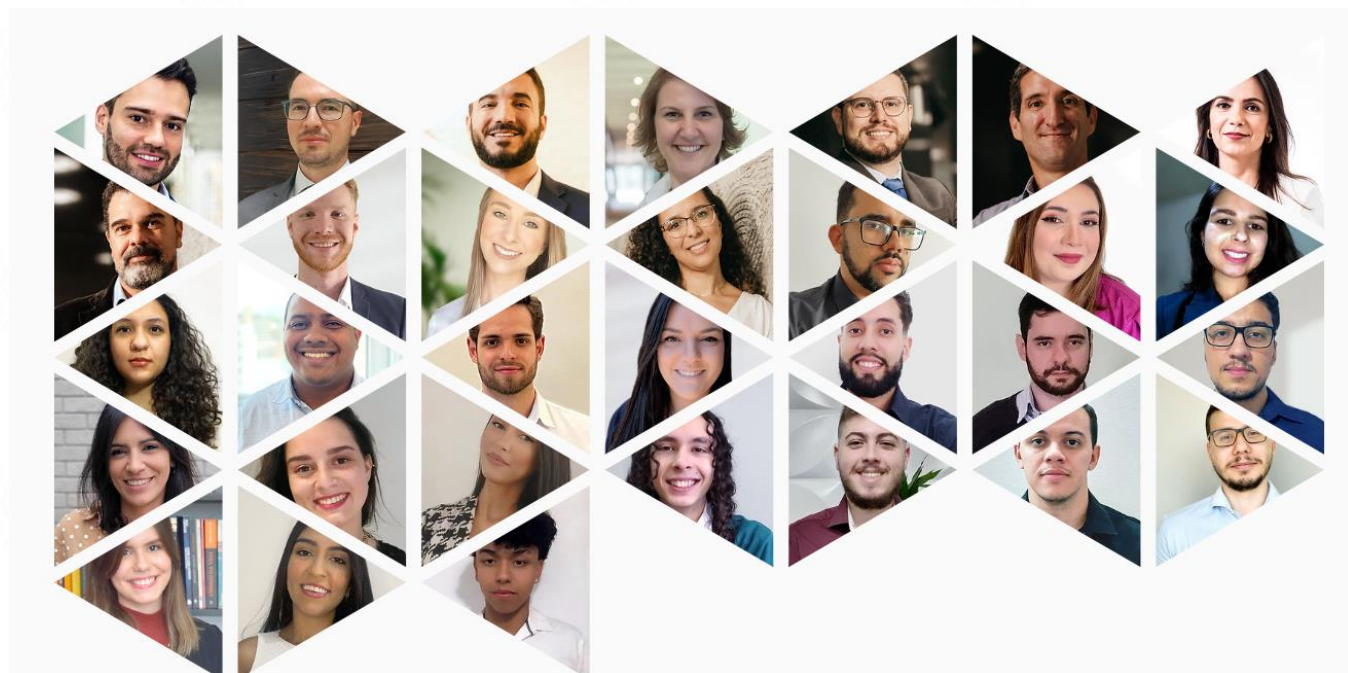
VÍTOR MACIEL RODRIGUES - Graduando em Ciências Atuariais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), atuou como estagiário na área de Perícia Atuarial na CCC Consultoria e Assessoria Ltda., auxiliando na execução de Laudos Periciais, relatórios e pareceres técnicos envolvendo Operadoras de Saúde e Previdência. Também possui experiência como diretor financeiro da EstatMG.

RICARDO KUNZEL GUIMARÃES - Graduado em Direito no Centro Universitário Cesuca, possui experiência em escritório de advocacia e no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Atuou na Lumens Atuarial como estagiário por 2 anos e hoje atua como assistente jurídico do Núcleo Judicial, examinando andamentos processuais, redigindo petições diversas e auxiliando na elaboração de perícias e pareceres técnicos.

GABRIELA GOMES ALVES - Graduanda da 6ª fase do curso de Direito pela Universidade La Salle. Possui experiência em direito civil, imobiliário e previdenciário e já atuou em processos de incorporações imobiliárias, sucessões, divórcios, partilhas de bens e aposentadorias. Atua na Lumens Atuarial como estagiária do Núcleo Judicial.

NICOLE NASCIMENTO CRUZ – Graduanda em Engenharia de Produção pela Universidade La Salle. Possui experiência na área da qualidade e rotinas administrativas, voltada a indicadores e melhorias contínuas em multinacional. Atua na Lumens Atuarial como estagiária do Núcleo Judicial.

ISAÍAS CAINÃ GOMES RODRIGUES - Estudante do 2º ano do Ensino Médio, cursando Programa de Aprendizagem em Ocupações administrativas no CIEE/RS. Com experiência no setor administrativo, atuou na área de recursos humanos, vendas e compras em uma das maiores redes de assistência médica do país. Na Lumens Atuarial, atua como Aprendiz na área administrativa.



CURSOS, PALESTRAS MINISTRADAS E CAPACITAÇÕES

Nosso corpo de consultores técnicos é formado por atuários, especialistas e mestre reconhecidos em suas áreas de atuação, todos comprometidos em dividir seus conhecimentos de forma prática e orientados à formação e à capacitação de gestores e servidores públicos municipais.

Com robusta formação acadêmica e ampla experiência na atuação junto aos entes públicos municipais, nossos consultores também desenvolvem atividades de pesquisa científica e produção editorial.

No seguimento de capacitação técnica, nossos profissionais capacitaram, ao longo dos últimos anos, mais de 10 mil pessoas, entre servidores, gestores municipais, conselheiros, participantes e dirigentes de EFPC's.

Além disso, no campo acadêmico, professores do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN e da Pós-Graduação em Gestão da Previdência Complementar do CESUSC e orientadores de monografia de vários servidores da Secretaria de Previdência, inclusive, do atual Diretor do Departamento de RPPS da SPREV (Allex Albert) e do RGPS (Alexandre Zioli).

TABELA DE CURSOS, PALESTRAS MINISTRADAS E CAPACITAÇÕES

ANO	TÍTULO	ORGANIZAÇÃO
2021	Nova regulação sob a ótica atuarial e os impactos sobre os planos	UniAbrapp
2021	A Resolução CNPC 37/2020: o tratamento e os efeitos sobre o passivo atuarial	UniAbrapp
2021	Palestrante: Aspectos práticos da Previdência Complementar	AEPREMERJ
2021	Congresso: 11º Encontro de Previdência Complementar – Região Sul	ASCPrev
2021	Evento: Encontro Regional 2021 – Centro-Norte e Nordeste	ABRAPP
2021	Evento: I Simpósio de Temas Atuariais da Previdência	IPCOM/ OABPrev (PR)
2021	WEBNAR: AÇÕES EFICAZES PARA GESTÃO DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	Way Educação
2021	Palestrante Live: Gestão Atuarial de Planos Previdenciários - Estruturação, Solvência e Desafios	ASCPrev
2020	Palestrante: Congresso: XVIII Seminário Sul-brasileiro de Previdência Pública	AGIP
2020	Congresso: 41º Congresso de Brasileiro de Previdência Privada	ABRAPP/ UniAbrapp/ Sindapp/ ICSS/ Conecta
2020	WEBNAR: Planos Instituídos: Sua Operacionalização, Venda e suas Perspectivas!	Way Educação
2020	WEBNAR: Comunicação e Relacionamento em Entidades de Previdência - Foco Res. 32	Way Educação
2020	WEBNAR: A Governança Corporativa nas Entidades de Previdência frente aos novos tempos	Way Educação
2020	WEBNAR: Soluções Disruptivas de Tecnologia para Entidades de Previdência Complementar	Way Educação
2020	Palestrante na Maratona Previdenciária Online	IDAF/ Referência: Gestão e Risco
2019	Congresso: VII Encontro nacional dos contabilistas das EFPC	ABRAPP/ ANCEP

ANO	TÍTULO	ORGANIZAÇÃO
2019	Palestrante: 15º Treinamento técnico previdenciário	IDAF/ Referência: Gestão e Risco
2019	Congresso catarinense de direito previdenciário	OAB
2019	Curso: Fundamentos da Previdência Complementar	UniAbrapp
2019	Evento: Servidor público e a reforma da previdência	OAB
2019	Palestrante: Congresso catarinense de direito previdenciário	OAB
2018	Evento: Treinamento EFD REINF	PRP Soluções contábeis
2018	TREINAMENTO EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS E ATENDIMENTO EM ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - Inspirado no Jeito Disney	INSTITUTO FOCO
2018	18º Ciclo de conferências Perspectivas de Investimentos	INVESTIDOR INSTITUCIONAL
2018	30ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Atuária (CNA)	PREVIC
2018	Curso: Governança nas EFPCs	ASCPREV
2017	27ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Atuária (CNA)	PREVIC
2017	VIII Encontro de Previdência Complementar - Região Sul	ASCPREV
2017	Palestrante: Treinamento continuado para gestores - Melhores práticas de governança e as hipóteses atuariais como fatores de risco	OABPREV
2017	Workshop 'Os desafios da Previdência e da Longevidade'	OABPREV
2016	Palestrante: "Aposentadoria Complementar" - 7ª Ambientação e Integração dos Servidores do Ministério Público de Santa Catarina	MPSC
2016	Palestra: Gestão de Fundos de Pensão – Supervisão Baseada em Risco e Educação Financeira e Previdenciária	ASCPREV
2016	26ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Atuária (CNA)	PREVIC
2015	ALM - Modelos de Gestão de Investimentos	IBA
2015	XIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Gramado – RS, 11/05/2015 a 13/05/2015.	-
2015	Professora: Módulo - Gestão Atuarial nas EFPC	ASCPREV
2015	VI Encontro de Previdência Complementar (Região Sul)	TCHÊ PREVIDÊNCIA
2014	XII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Caxias do Sul – RS, 12/05/2014 a 14/05/2014;	-
2013	Seminário Aspectos Atuariais em Cenário de Mudanças – ABRAPP/PREVIC – São Paulo – SP, 22/02/2013;	-
2013	XI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Novo Hamburgo – RS, 22/05/2013 a 24/05/2013;	-
2012	Contabilização de benefícios pós-emprego (IAS19)	ANCEP
2012	X Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Bento Gonçalves – RS, 23/05/2012 a 25/05/2012;	-
2011	Curso de IFRS (IAS 19 / CPC 33) - Benefícios a emp.	IBA
2011	Finanças II - P de Investimentos e Gestão de Risco	ABRAPP
2011	IX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Novo Hamburgo – RS, 18/05/2011 a 20/05/2011;	-
2010	VIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Novo Hamburgo – RS, 12/05/2010 a 14/05/2010;	-
2010	II Encontro de Previdência Complementar – Região Sul – Novo Cenário de Governança e os Desafios da Gestão – Florianópolis – SC, 23/05/2010 a 25/05/2010;	-
2010	3º Seminário Sul da ABIPEM – Curitiba – PR, 11/11/2010 a 12/11/2010;	-
2010	Treinamento sobre a Instrução Normativa nº TC-10/2010 – Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE-SC, 14/12/2010;	-
2009	I Encontro de Previdência Complementar – Região Sul – Sustentabilidade Previdenciária – O Grande Desafio da Gestão – Curitiba – PR	-
2009	O Regime de Tributação nos Planos de Previdência – Florianópolis – SC – Mirador Assessoria Atuarial, 19/11/2009;	-
2008	Perícia Atuarial	IBA

ANO	TÍTULO	ORGANIZAÇÃO
2007	Tábuas Geracionais. (Carga horária: 8h).	IBA
2007	Análise de Risco com o Software @Risk for Excel. (Carga horária: 4h).	UFSC
2007	Introdução ao Mercado de Capitais. (Carga horária: 30h).	APIMEC SUL
2007	VII Congresso Brasileiro de Atuária – São Paulo – SP	IBA
2005	Técnicas de projeção aplicada a seguros de vida.	PUC-MG
2005	Intr. à teoria do risco com aplicações em saúde.	PUC-MG
2005	Análise Multivariada na Tarificação de Seguros.	PUC-MG
2004	Pacote Estatístico: Introdução SPSS.	UFMG
2003	Extensão universitária em Introdução ao SPSS. (Carga horária: 12h).	UFMG
2003	Software Estatístico MINITAB.	UFMG
2002	Gestão atuarial em saúde suplementar.	UFMG

PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES TÉCNICAS

A Lumens Atuarial através de seu corpo técnico produz e difunde amplamente os conhecimentos previdenciária ao mercado através da produção de artigos, colunas em revistas especializadas, documentos técnicos e afins.

LISTA DE PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES TÉCNICAS

ANO	TRABALHO	INSTITUIÇÃO
2021	Os métodos atuariais de financiamento e a observância do princípio da equivalência atuarial	Revista RPPS do Brasil
2019	Gestão dos Riscos Atuariais	Revista RPPS do Brasil
2018	Gestão Atuarial como Norte à Sustentabilidade	Revista RPPS do Brasil
2017	A Herança Atuarial dos RPPS	Revista RPPS do Brasil
2016	A necessária evolução da previdência social	Revista RPPS do Brasil
2016	Pensar a sustentabilidade dos RPPS	Revista RPPS do Brasil
2015	O envelhecimento populacional e seus impactos sobre o sistema de previdência social	Revista RPPS do Brasil
2011	Anais: Comportamento Manada em Mercados Acionários Latino-Americanos	Encontro Brasileiro de Finanças (FGV)
2012	HERD BEHAVIOR IN LATIN AMERICAN STOCK MARKETS	Latin American Business Review (Binghamton, N.Y.)
2011	Entrevista: Envelhecimento Populacional: Desafios e Oportunidades	Regimes Próprios de Previdência Social
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Alagoas (AL) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Amapá (AP) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Amazonas (AM) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Bahia (BA) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
ANO	TRABALHO	INSTITUIÇÃO
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Ceará (CE) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Espírito Santo (ES) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Goiás (GO) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Maranhão (MA) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Mato Grosso (MT) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Mato Grosso do Sul (MS) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Minas Gerais (MG) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Pará (PA) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Paraíba (PB) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil

ANO	TRABALHO	INSTITUIÇÃO
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Pernambuco (PE) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Piauí (PI) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Rio de Janeiro (RJ) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Rio Grande do Norte (RN) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Rio Grande do Sul (RS) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Rondônia (RO) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Santa Catarina (SC) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: São Paulo (SP) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Sergipe (SE) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Tocantins (TO) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Mato Grosso do Sul (MS) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil

A seguir, assim como em anexo, seguem amostras das publicações listadas.



LUCAS AZEVEDO FONSECA
Atuário, Consultor Previdenciário e Sócio da LUMENS ATUARIAL

Situação previdenciária dos RPPSs do Estado do Rio Grande do Sul

O principal objetivo de um RPPS é garantir a tranquilidade financeira que os servidores tanto esperam na sua aposentadoria. Para isso, realizar uma boa gestão é fundamental, pois, mal gerido, um RPPS pode, não só eliminar esse sentimento de tranquilidade, como também se tornar um enorme entrave para as finanças públicas.

Assim, no intuito de realizar uma análise atuarial da gestão dos RPPSs brasileiros, a série de artigos SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS RPPSs, apresentará nessa edição os indicadores de desempenho dos Regimes Próprios do Estado do Rio Grande do Sul.

RANKING DE EFETIVAÇÃO DE REGIMES PRÓPRIOS



O Rio Grande do Sul ocupa hoje a 7ª posição no Ranking de Efetivação de Regimes Próprios, pois, dos seus 497 municípios 65% (325) possuem RPPS.

De maneira comparativa, o estado do Rio de Janeiro, primeiro colocado do Ranking, possui uma taxa de efetivação de 85%.

Não obstante, é o estado com a maior quantidade de RPPSs ativos no Brasil, possuindo quase 50% a mais

que o segundo lugar (São Paulo: 22%).

O indicador demonstra a preocupação dos gestores públicos em relação ao futuro previdenciário de seus servidores, uma vez que, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social, podem ter significativamente reduzida sua renda na aposentadoria.

ANÁLISE POPULACIONAL



buidos em 10 fundos com segregação de massas, 302 fundos previdenciários e 20 mantidos pelo tesouro.

Os servidores ativos representam 52% da massa total de

segurados, contando com uma idade média de 47 anos e uma remuneração média de R\$ 2.959 mensais.

Desconsiderando o RPPS do Estado, os 172 mil segurados ativos restantes possuem uma remuneração média de R\$ 2.770 mensais e uma idade média de 48 anos, nos permitindo inferir que permanecerão em fase contributiva por volta de mais 10 anos, aproximadamente.

EM DIA COM O ÓRGÃO FISCALIZADOR

Ao instituir um RPPS os municípios passam a assumir a gestão dos recursos previdenciários dos servidores, sendo responsáveis por sua gestão e governança de maneira descentralizada do governo federal.

Assim, no intuito de garantir a qualidade da gestão e segurança do segmento, o Órgão regulador utiliza como principal ferramenta a emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

Para possuir os critérios necessários à obtenção do CRP, dentre outros aspectos, é necessário que os repasses contributivos estejam em dia por parte do Ente federativo, bem como, que o tão almejado equilíbrio atuarial esteja sendo colocado em prática.

Sob esse aspecto, verificamos um comportamento preocupante, pois 10% dos RPPSs do estado recorreram a via judicial para liberação do CRP, dado o não cumprimento das exigências do órgão fiscalizador para obtenção do mesmo de maneira normal. Um dos principais motivos é a não realização da Avaliação Atuarial, ocorrendo em 17 dos 325 RPPSs existentes no Estado.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são ferramentas de gestão utilizadas para medir a performance e os níveis de sucesso de uma determinada operação. Para os RPPSs os indicadores mais relevantes são aqueles relacionados ao Equilíbrio Atuarial e Financeiro, uma vez que os segurados desse sistema buscam essa estabilidade futura.

Ao gerir aposentadorias deve-se ter em mente o quanto é necessário acumular para garantir o pagamento dos benefícios e se as reservas financeiras são capazes de tal cobertura.

Nessa linha, o Índice de Cobertura dos Benefícios Concedidos - ICBC demonstra que os valores acumulados nos fundos dos RPPSs do Rio Grande do Sul são capazes de garantir 98% dos benefícios futuros dos atuais aposentados e pensionistas.

Assim, como a reserva matemática de benefícios con-



Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder



cedidos no futuro.

Índice de Cobertura TOTAL

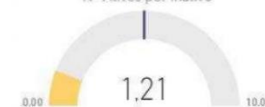


ção de risco atuarial iminente.

Para fins de análise, o ideal é possuir um IC-TOTAL igual ou superior a 1. Em não havendo equilíbrio atuarial pleno, um ICBC superior a 1, já garante os benefícios concedidos, restando parte das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder a descoberto.

A maturidade do plano, por sua vez, costuma ser medida pela proporção entre a quantidade de segurados ativos e aqueles em benefício. Resultados abaixo de 5 demonstram que o RPPS já está maduro e, portanto, tende a mudar seu perfil de acumulador para consumidor das reservas.

Nº Ativos por Inativo



dionarmos tal informação com o baixo nível de cobertura das reservas.

cedidos ainda não está plenamente coberto, o Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder - ICBC equivale a zero, indicando que não haveria recursos para a garantia dos benefícios a serem con-

De maneira geral, verificamos que os ativos financeiros já acumulados suportam apenas 36% da atual necessidade, indicando que os RPPSs do estado se encontram em situa-

Ademais, o Índice de Cobertura Financeira demonstra que as receitas anuais com contribuições cobrem 124% das despesas com benefícios, indicando que os RPPSs apresentam um fluxo de caixa positivo e, portanto, se caracterizam como acumuladores de recursos.

Quanto ao resultado atuarial, os RPPSs do Rio Grande do Sul apresentaram um Déficit Atuarial elevado no encerramento do exercício de 2017, aproximadamente R\$ 74 bilhões.

Verificamos ainda que, desse déficit, R\$ 70 bilhões já foram reconhecidos e estão em processo de amortização pelos Entes.

Vale ressaltar, que quanto antes as medidas de equacionamento do déficit começarem, menor será o impacto para os segurados e para os cofres públicos, uma vez que a rentabilidade dos recursos investidos tende a aliviar o aporte de contribuições ao longo do tempo.

Conclusivamente, apesar dos desafios, ressaltamos que os RPPSs do Rio Grande do Sul possuem um enorme potencial para alcançar os objetivos propostos pela Previdência. Para isso, focar em uma gestão capacitada, comprometida e bem assessorada é fundamental. Use e abuse do que o mercado tem de melhor.

Não se pode deixar o futuro nas mãos da sorte. É necessário clareza para a tomada de decisão!

Até a próxima.

Índice de Cobertura Financeira



www.lumensatuaria.com.br
lumens@lumensatuaria.com.br
@lumensatuaria

Rio Grande do Sul | (51) 3150 4499
Santa Catarina | (48) 3306 4134
Minas Gerais | (31) 4136 0414



LUMENS
ATUARIAL

TRANSFORMAMOS NÚMEROS
EM DIRECIONAMENTOS

Previdência Complementar

Você vai tirar suas dúvidas com nossos articulistas Karen Tressino e Alexandre Wernersbach Neves, aproveite para compartilhar essas orientações!

Previdência Complementar de Servidores Públicos

Desafios e Oportunidades

Estados e Municípios estão diante de um grande desafio! Com advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, todos os Estados e Municípios que tenham Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverão instituir o Regime de Previdência Complementar - RPC até novembro de 2021.

Como o próprio nome diz, a previdência complementar não irá substituir a previdência social dos servidores, mas irá complementar a sua renda após encerrada a fase laborativa. A principal característica da complementariedade se deve ao fato de que, a partir da instituição do RPC os benefícios dos novos servidores no RPPS estarão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Esse movimento iniciou efetivamente no ano de 2012 com a instituição do RPC e criação das primeiras entidades de previdência complementar de natureza pública, tais como PREVICOM, instituída para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Estado de São Paulo, e a FUNPRESP, para os servidores da União.

Trata-se de uma reforma do sistema previdenciário brasileiro com objetivo de reduzir os custos previdenciários, no longo prazo, da União, Estados e Municípios, atualmente com problemas generalizados de insolvência. Sabemos que um grande desafio será o custo de transição que deverá ser observado pelo Ente no momento da instituição do RPC, uma vez que os novos servidores não farão contribuições pela totalidade da remuneração.

Mas, diante desse desafio, por onde começar?

Primeiramente é importante conhecer a fundo o Regime de Previdência Complementar, cuja diretriz se encontra no Art. 202 da Constituição Federal e nas Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001. Para isso, recomenda-se, em cada ente da Federação, a constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar para avaliar as alternativas disponíveis e realizar uma análise comparativa das opções para encontrar soluções de maior economicidade ao ente e servidores.

A saber, a previdência complementar está estruturada em dois grandes eixos. A Previdência Aberta, oferecida por bancos e seguradoras e, geralmente, com fins lucrativos, e a Previdência Fechada, constituída por Patronatores (públicos ou privados) ou por Instituidores (órgãos de classe, sin-

dicatos, cooperativas, entre outras). As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) não possuem fins lucrativos e, por isso, tendem a apresentar menores taxas de carregamento e de administração e consequentemente uma melhor rentabilidade líquida aos participantes.

Aos entes da Federação a previdência complementar ainda está restrita ao âmbito das Entidades Fechadas, uma vez que somente após edição de lei complementar as Entidades Abertas poderão ofertar planos aos servidores públicos.

É bom ressaltar que não se faz necessário constituir uma Entidade de Previdência. É possível que o ente federado constitua um plano em uma entidade já existente, efetuando convênio de adesão, de forma a reduzir/diluir custos de operação, ou ainda faça a adesão a um plano já em funcionamento.

Todas as EFPCs possuem em sua governança mínima um Conselho Deliberativo e um Conselho Fiscal, formado por representantes de participantes, assistidos e também pelos Patronatores. Dessa forma, observadas as questões estatutárias, representantes do ente poderão participar ativamente da gestão da entidade, favorecendo uma maior transparência e defesa dos interesses dos próprios servidores.

Para isso são necessários estudos e análises do mercado, de forma a identificar as EFPCs que se faz possível a adesão, verificar suas políticas internas, gestão de riscos, sistemas, planos de comunicação com os participantes e, como já mencionado, as taxas aplicadas à gestão administrativa.

Após os estudos, se fará necessário tramitar uma lei, por iniciativa do poder executivo, na Câmara Municipal ou Assembleia Legislativa disciplinando assim as regras específicas da previdência complementar, seguindo as diretrizes da Emenda Constitucional, com definições como alíquota máxima do Ente, agora na condição de Patronador, se os antigos servidores poderão aderir, se haverá inscrição automática, dentre outros. Após essa etapa ainda se faz necessária a aprovação dos demais documentos junto à Previc, órgão regulador e fiscalizador das Entidades Fechadas.

Assim, com o prazo de dois anos estabelecido pela EC nº 103/2019, **recomenda-se não procrastinar o início das ações.**



Karen Tressino

Atuária. Sócia e consultora previdenciária e atuarial da Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial. Pós-Graduada em Gestão de Seguros e Previdência Privada. Profissional certificada pelo ICSS. Como consultora, atuou na constituição e aprovação da Entidade Fechada de Previdência Complementar dos servidores públicos do Estado de Santa Catarina (SCPREV), onde posteriormente assumiu a Diretoria Executiva da ASCPREV - Associação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar de Santa Catarina. Perita judicial e palestrante em cursos e eventos. Membro da Comissão Nacional de Atuação da PREVIC (CNA/Previc) - atual grupo de Reunião Técnica Atuarial (RTA). Exerce o cargo de Diretora Técnica no Fundo de Previdência Complementar Santa Catarina - FUNPRESC e Gerente de Atuação da BB PREVIDÊNCIA.

Responsabilidade Atuarial

Atuários chamam a atenção para a temível realidade do déficit atuarial

Passadas mais de três décadas desde a Constituição Federal e o início massivo da criação de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, país afora, o grande desafio sempre foi o de cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.

Alega-se que o custo previdenciário desse sistema é muito alto, e por isso inviável para a capacidade orçamentária e financeira do caixa das administrações municipais e estaduais. Ocorre que há, hoje, uma enorme herança do passado que ainda fará com que esse real e existente peso perdure por mais algumas décadas, certamente.

O biênio de 2020 e 2021 certamente ficará marcado na história dos RPPSs, uma vez que foi o período da maior alavancagem dos passivos atuariais e da majoração dos déficits atuariais já existentes, e para muitos já insuportáveis. Isso decorre justamente da combinação do cenário econômico em razão da pandemia deflagrada em 2020 e com graves efeitos ainda ao longo de todo o ano de 2021, uma vez que todo o planejamento financeiro, não somente, não foi alcançado, mas o resultado que se alcançou ficou, na média, extremamente distante daquilo que era proposto (meta atuarial, combinação de um índice de inflação mais uma taxa de juros anual,

de aproximadamente 5,80% ao ano, para 2020, e de 5,40% ao ano, para 2021), com a adequação legislativa referente à taxa de juros parâmetro, em que se observou o início da aplicação efetiva da Portaria nº 464/2018 e a sua regra para a utilização da taxa de juros atuarial nas Avaliações Atuariais de encerramento do exercício. Considerando a adoção média próxima a 6,00% ao ano até o encerramento do exercício de 2018, passamos para um parâmetro médio de 4,85% ao ano, aproximadamente, para essa Avaliação Atuarial 2022, de encerramento do exercício de 2021, a ser entregue e divulgada ao longo do exercício corrente.

Independente de qualquer conjectura ou cenário que possa ser projetado, há muito se afirmava que aquele parâmetro próximo a 6,00% não refletia uma realidade. E quando estamos tratando de cálculo atuarial, estamos tratando de futuro, e um futuro de longuíssimo prazo; são projeções que beiram o nível secular, uma vez que é objetivo do cálculo atuarial justamente evoluir todo o grupo de segurados existente até a sua extinção da massa, projetando suas receitas de contribuições e despesas com benefícios, a fim de que se apure qual a necessidade de recursos em cada reavaliação atuarial bem como ajustando o plano de custeio (conjunto de alíquotas e/ou aportes) a cada ano.

Ademais, é de extrema relevância asseverar que, sob o ponto de vista técnico, as avaliações atuariais de encerramento do exercício de 2021 mostraram uma realidade ainda mais cruel que deverá ser enfrentada pelas administrações dos Entes públicos, na busca do seu equilíbrio financeiro e atuarial; porém essa realidade espelhará, como nunca dantes, o tamanho do problema a ser enfrentado entre servidores públicos, Ente Federado e a sociedade como um todo, cofinanciadora de todo esse sistema previdenciário. Essa realidade deve, em nossa opinião, ser encarada como uma oportunidade para, diante das opções que a legislação traz, sem a busca por milagres ou "pirotécias" com raro embasamento técnico e evidentes vieses de curto prazo - verificar qual ou quais os caminhos possíveis para que se encontre uma alternativa menos prejudicial ao contexto de todos os envolvidos na busca por uma previdência sólida e segura.

Não há milagre! O caminho para a construção desse futuro sólido e seguro passa, necessariamente, pelo ingresso de recursos financeiros nos plano(s) de benefícios administrado(s) pelo RPPS, e, logicamente, o retorno de um cenário financeiro que possibilite o batimento das metas atuariais, doravante será essencial para que o objetivo seja cumprido. ►



Guilherme Walter
Atuário e sócio da Lumens Atuarial.



Situação previdenciária dos RPPSs do estado de Sergipe

Não é segredo que fazer a boa gestão de um RPPS gera a tranquilidade que os servidores esperam para sua aposentadoria. Contudo, mal gerido, um RPPS pode, não só eliminar este sentimento de tranquilidade, como também se tornar um enorme entrave para as finanças públicas.

Devido à relevância desse tema, a série de artigos **SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS RPPSs**, analisará nessa edição os indicadores de desempenho dos RPPSs do Estado de SERGIPE.

Ranking de efetivação de regimes próprios



O Sergipe ocupa hoje a última posição no Ranking de Efetivação de Regimes Próprios, pois dos seus 74 municípios, apenas 5% (4) possuem RPPS.

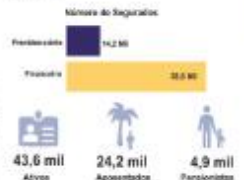
De maneira comparativa, o estado do Rio de Janeiro, primeiro colocado do Ranking, possui uma taxa de efetivação de 85%.

O indicador demonstra o potencial que o estado possui em relação à criação de novos RPPSs, sendo interessante que os gestores públicos avaliem essa possibilidade, uma vez que, desvinculados do Regime Geral de Previdência Social, podem ter significativamente ampliada sua renda na aposentadoria, influenciando na economia local.

Análise populacional

Com base nos dados dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais (DRAA), fornecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV, se observou que os RPPSs de Sergipe possuem um total 73 mil segurados, sendo estes distribuídos em quatro RPPSs.

Os servidores ativos representam 60% da massa total de segurados, contando com uma idade média de 48 anos e uma remuneração média de R\$ 4.300 mensais.



Desconsiderando o RPPS do Estado e da Capital, os demais 6 mil segurados ativos possuem uma remuneração média de R\$ 3.000 mensais e uma idade média de 51 anos, nos permitindo inferir que permanecerão em fase contributiva por volta de mais 9 anos.

Em dia com o órgão fiscalizador

A simples constituição do RPPS não garante o futuro previdenciário dos servidores, uma vez que a má gestão e a ausência de governança e boas práticas podem transformar o RPPS em um enorme problema para as finanças públicas.

Visando elevar a qualidade de gestão e segurança do segmento o Órgão Regulador utiliza como principal ferramenta a emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

Para passar os critérios necessários à obtenção do CRP, dentre outros aspectos, é necessário que os repasses contributivos estejam em dia por parte do Ente federativo, bem como, que o São

almejado equilíbrio atuarial esteja sendo colocado em prática.

Sob esse aspecto, verificamos que, em dezembro de 2022, nenhum dos municípios com RPPS obtiveram o CRP de maneira regular, pois não atenderam às exigências necessárias ficando irregulares ou obtendo o CRP de maneira judicial.



Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho são ferramentas de gestão utilizadas para medir a performance e os níveis de sucesso de uma determinada operação. Para os RPPSs os indicadores mais relevantes são aqueles relacionados ao Equilíbrio Atuarial e Financeiro, uma vez que os segurados desse sistema buscam essa segurança futura.

Quando se pensa em aposentadoria deve-se ter em mente o quanto é necessário acumular para garantir o pagamento dos benefícios e se as reservas financeiras são capazes de tal cobertura.

Índice de Cobertura Benefício Concedido



Nessa linha, o **Índice de Cobertura dos Benefícios Concedidos - ICBC** médio demonstra que os valores acumulados nos fundos dos RPPSs de Sergipe são capazes de garantir apenas 15 vezes os benefícios futuros dos atuais aposentados e pensionistas dos planos capitalizados, se avaliarmos em conjunto os planos financeiros tal índice de cobertura equivale a menos de 2%.

Revista RPPS do Brasil | Com 38

Índice de Cobertura Benefício Concedido



Excluído os planos financeiros, o **Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder - ICBCaC** médio equivale 111%, indicando que a constituição das reservas para os futuros benefícios dos planos capitalizados está em equilíbrio.

Índice de Cobertura TOTAL



De maneira geral, verificamos que os ativos financeiros já acumulados suportam 110% da atual necessidade, indicando que os RPPSs do estado se encontram em situação atuarial favorável. Claro que se considerarmos os planos financeiros, pelo fato de não se capitalizarem, tal cobertura cai para menos de 5% da necessidade.

Para fins de análise, o ideal é possuir um **IC-Total** igual ou superior a 1, indicando equilíbrio atuarial do atual plano de custeio. A realidade do plano, por sua vez, costuma ser medida pela proporção entre a quantidade de segurados ativos e aqueles em benefício, resultados abaixo de 5 demonstram que o RPPS já está maduro e, portanto, tende a mudar seu perfil de acumulador para consumidor das reservas.

Para os RPPSs de Sergipe o **Indicador de Maturidade Populacional** demonstrou uma relação de 115 participantes ativos para cada um em benefício.

Fato extremamente benéfico para a acumulação de reservas.

Ademais, **Índice de Cobertura Financeira** demonstra que as receitas atuais com contribuições cobrem 900% das despesas com benefícios e, portanto, já há necessidade de consumo de recursos destinados à acumulação.

Índice de Cobertura Financeira



Índice de Cobertura TOTAL



Tais proporções se encontram tão elevadas devido ao fato de termos pouco segurados em benefício nos planos capitalizados, haja vista a recente implantação da segregação de massas.



Quanto ao **resultado atuarial**, os RPPSs do estado de Sergipe apresentaram um **Superávit Atuarial** singular, aproximadamente R\$ 90 milhões.

Porém se considerarmos os planos financeiros o déficit apurado seria para 76 bilhões, sendo que destes, 70 bilhões já foram reconhecidos e estão sendo cobertos por seus respectivos planos de amortização.

Apesar dos desafios, ressaltamos que os RPPSs de Sergipe estão buscando seu potencial para alcançar os objetivos propostos pela Previdência, implementando as ações necessárias para se reestabelecer o equilíbrio atuarial, como podemos notar ao avaliar apenas os planos em capitalização.

Diante dos desafios, uma gestão capacitada, comprometida e bem assessorada é fundamental. Use o conhecimento que o mercado tem de melhor!

Não se pode deixar o futuro nas mãos da sorte. É necessário clareza para a tomada de decisão!

Até a próxima.



Lucas Azevedo
Fonseca

Consultor Previdenciário e Sócio da LUMENS ATUARIAL

@lumensatuaria
www.lumensatuaria.com.br
lumens@lumensatuaria.com.br

Rio Grande do Sul | (51) 3150-4499
Santa Catarina | (48) 3306-4134
Minas Gerais | (31) 3614-7260

LUMENS
ATUARIAL

**TRANSFORMAMOS NÚMEROS
EM DIRECIONAMENTOS**



lumensatuarial
16 de mai. de 2022 • 2 min

Institucional

Cinco anos de Lumens Atuarial

Há exatos 1.827 dias iniciamos uma jornada desafiadora. Lançamos nosso nome e nossa marca e, aos olhos do mercado, nascemos. Nascemos do...



lumensatuarial
31 de mar. de 2022 • 5 min

EFPC

Tábuas Geracionais

Uma evolução normativa e na gestão atuarial dos planos de benefícios previdenciários. Como se sabe, um dos principais pilares da...



lumensatuarial
31 de mar. de 2022 • 2 min

Publicação da Esperada Portaria sobre Tábuas Geracionais

Em publicação anterior, falamos sobre as alterações trazidas pela Instrução Previc, nº 43, de 11.10.2021. Hoje, falaremos especificamente...



lumensatuarial
7 de mar. de 2022 • 3 min

RPPS

A boa governança e as novas certificações

Novas exigências e novos desafios ao segmento de Regimes Próprios, com a implementação de novas Certificações. Os princípios da Boa...



lumensatuarial
7 de mar. de 2022 • 3 min

Meta Atuarial: precisamos alinhar conceitos

Muito mencionada por gestores, a Meta Atuarial parece ser algo familiar a todos aqueles que vivem o dia a dia da gestão previdenciária....



lumensatuarial
6 de abr. de 2021 • 4 min

RPPS

Afinal, o que vem a ser Gestão Atuarial?

Como ressalva inicial, uma boa gestão atuarial não está necessariamente relacionada com a natureza do resultado técnico – se superávit ou...

RÁIO X

Nesta edição, nossa paradinha é no belo Mato Grosso do Sul, para evidenciar belos exemplos de gestão!

Em destaque nesta edição, além de tudo que essas cidades trazem de riqueza natural, o zelo para com a governança do Regime Próprio. Os municípios de Rio

Brilhante, Nova Andradina e Três Lagoas podem dar aula de como se fazer gestão eficaz no RPPS. Pare... se inspire... e simboraaa!



Situação previdenciária dos RPPSs do Estado do Mato Grosso do Sul

Se pudéssemos perguntar aos servidores o que eles esperam para sua aposentadoria, acreditamos que as respostas mais frequentes seriam: estabilidade financeira e manutenção do poder de compra e, para isso, contam com o bom desempenho do RPPS ao qual estão vinculados.

Contudo, um mau desempenho do RPPS pode se tornar um pesadelo, tanto para os segurados, quanto para o Unife Federativo, representando um grande peso para as finanças públicas.

Dada a relevância desse tema, a série de artigos SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS RPPSs, analisará nessa edição os indicadores de desempenho dos RPPSs do Estado do Mato Grosso do Sul.

RANKING DE EFETIVAÇÃO DE REGIMES PRÓPRIOS



O Mato Grosso do Sul ocupa hoje a 7ª posição no Ranking de Efetivação de Regimes Próprios, pois, dos seus 79 municípios, 65% (52) possuem RPPS.

O indicador pode demonstrar maior segurança em relação ao futuro previdenciário de seus segurados, uma vez que, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social, poderiam perceber reduções em suas respectivas rendas na aposentadoria, comprometendo seu poder de compra e influenciando também a economia local.

RevistaRPPSdoBrasil.Com.Br

ANÁLISE POPULACIONAL



Com base nos dados dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais (DRAA) de 2023, fornecidos pela Secretaria de Previdência - SINRAV, se observou que os RPPSs do Mato Grosso do Sul possuem um total 157 mil segurados, sendo estes distribuídos em 2 fundos com segregação de massas, 49 fundos previdenciários e 2 mantidos pelo tesouro.

Os servidores ativos representam 68% da massa total de segurados, contando com uma idade média de 48 anos e uma remuneração média de R\$ 3.980 mensais.

Desconsiderando o RPPS do Estado e da Capital, os demais 39 mil segurados ativos possuem uma remuneração média de R\$ 2.880 mensais e uma idade média de 49 anos, nos permitindo inferir que permanecerão em fase contributiva por volta de mais 10 anos, aproximadamente.

EM DIA COM O ORÇÃO FISCALIZADOR

Até instituir um RPPS os municípios passam a assumir a gestão dos recursos previdenciários dos servidores, sendo responsáveis por sua gestão e governança.

Dada essa descentralização da gestão, o Órgão Regulador, visando elevar a qualidade da gestão e segurança do segmento, utiliza como principal ferramenta a emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

Para posuir os critérios necessários à obtenção do CRP, dentre outros aspectos, é necessário que os

RPPS 66° 29

repasse contributivo estejam em dia por parte Unife Federativo, bem como, que o tão almejado equilíbrio atuarial esteja sendo colocado em prática.



Sob esse aspecto, verificamos um comportamento exemplar dos municípios do Mato Grosso do Sul, uma vez que, em 11/2023, 86% dos municípios com RPPS obtiveram o CRP de maneira regular. Os demais, 14%, não atenderam as exigências necessárias ficando irregulares ou obtendo o CRP de maneira judicial.

Um dos principais motivos é a não realização da Avaliação Atuarial, ocorrendo em 4 dos 7 casos que apresentaram irregularidades.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são ferramentas de gestão utilizadas para medir a performance e os níveis de sucesso de uma determinada operação. Para os RPPSs, os indicadores mais relevantes são aqueles relacionados ao Equilíbrio Atuarial e Financeiro, uma vez que os segurados desse sistema buscam essa estabilidade futura.

Ao gerir aposentadorias deve-se ter em mente o quanto é necessário acumular para garantir o pagamento dos benefícios e se as reservas financeiras são capazes de tal cobertura.



Nessa linha, o Índice de Cobertura dos Benefícios Concedidos - ICBC demonstra que os valores acumulados nos fundos dos RPPSs do Mato Grosso do Sul são capazes de garantir apenas 40% dos benefícios futuros dos atuais aposentados e pensionistas.

Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder



Assim, como a reserva matemática de benefícios concedidos ainda não está plenamente coberta, o Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder - ICBC equivale a zero, indicando que não haveria recursos para a garantia dos benefícios a serem concedidos no futuro.

Índice de Cobertura FISCAL



De maneira geral, verificamos que os ativos financeiros já acumulados suportam apenas 17% da atual necessidade, indicando que os RPPSs do estado se encontram em situação de risco atuarial iminente.

Para fins de análise, o ideal é posuir um IC total igual ou superior a 1. Em não havendo equilíbrio atuarial pleno, um IC superior a 1, já garante os benefícios concedidos, restando parte das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder a descoberto.

A maturidade do plano, por sua vez, costuma ser medida pela proporção entre a quantidade de segurados ativos e aqueles em benefício. Resultados abaixo de 5 demonstram que o RPPS já está maduro e, portanto, tende a mudar seu perfil de acumulador para consumidor das reservas.



Para os RPPSs do Mato Grosso do Sul o Indicador de Maturidade Populacional demonstrou uma relação de 2,70 segurados ativos para cada um em benefício. Fato

preocupante se relacionarmos tal informação com o baixo nível de cobertura das reservas.

Índice de Cobertura Financeira



Ademais, o Índice de Cobertura Financeira demonstra que as receitas anuais com contribuição cobrem 79% das despesas com benefícios, indicando que os RPPSs do estado apresentam um fluxo de caixa negativo e, portanto, já se caracterizam como consumidores de reservas.



Quanto ao resultado do atuarial, os RPPSs do estado de Mato Grosso do Sul apresentaram um Déficit Atuarial elevado no encerramento do exercício de 2023, aproximadamente R\$ 6 bilhões.

No exercício anterior, 2017, o valor do déficit total apurado foi de aproximadamente R\$ 9 bilhões, demonstrando que houve uma redução desse valor a descoberto, muito em função dos planos de amortização e reformas realizadas.

Vale ressaltar, que quanto antes as medidas de equacionamento do déficit começarem, menor será o impacto para os segurados e para os cofres públicos, uma vez que a rentabilidade dos recursos investidos tende a aliviar o aporte de contribuições ao longo do tempo.

Conclusivamente, os RPPSs do Mato Grosso do Sul se mostraram com um alto nível de comprometimento na gestão, com destaque para implementação das ações de equacionamento do déficit. Ainda, por estarem em uma situação favorável para acumulação dos recursos é imprescindível uma gestão qualificada e focada em desempenho para garantir a estabilidade econômica futura.

Não se pode desair o futuro nas mãos da sorte. É necessário clareza para a tomada de decisão!

Até a próxima.



Lucas Azevedo Fonseca

Analista, Consultor Previdenciário e Sócio da LUMENS ATUARIAL


LUMENS
 ATUARIAL

TRANSFORMAMOS NÚMEROS
 EM DIRECIONAMENTOS

@lumensatuaria
 www.lumensatuaria.com.br
 lumens@lumensatuaria.com.br

Rio Grande do Sul | (51) 3150-4499
 Santa Catarina | (48) 3306-4134
 Minas Gerais | (31) 3614-7260

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

O reconhecimento das habilidades técnicas e notoriedade dos serviços prestados pela Lumens Atuarial é comprovado, tanto tecnicamente quanto em pesquisas de satisfação com nossos clientes, nas quais, recentemente, em pesquisa realizada por consultoria especializada (4cinco) tivemos um índice de aprovação elevadíssimo entre os clientes, marcando 9,3 pontos de 10 e 100% de probabilidade de indicação.

Além disso, possuímos um impressionante conjunto de atestados de capacidade técnica que solidificam nossa posição como referências em nosso setor. Nossa dedicação incansável em proporcionar produtos e serviços de qualidade excepcional refletem diretamente na confiança depositada em nós pelos clientes, que, consistentemente, avaliam nossa performance de forma extremamente positiva. Nosso compromisso em superar as expectativas, aliado à nossa sólida expertise, garante que entregamos resultados que não apenas atendem, mas frequentemente excedem as demandas mais complexas.

A lista abaixo totaliza mais de 500 mil segurados atendidos nos últimos 3 anos:

LISTA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES	---	Avaliação Atuarial	RPPS	289
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS (SC)	2022	Reforma da Previdência	RPPS	---
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	315
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	315
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO ALEGRETEPREV	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	2.947
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - FAPSBENTO	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	3.574
ISSBLU	2022	Reforma da Previdência	RPPS	10.816
ISSBLU	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	10.816
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS (RS) CANOASPREV	2022	Reforma da Previdência	RPPS	7.040
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS (RS) CANOASPREV	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	7.040
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS (RS) CANOASPREV	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	7.040
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVICÊNCIA DE CHAPECÓ-SIMPREVI	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	4.763
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2022	Reforma da Previdência	RPPS	2.306
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	2.236
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	10.555
SEPREV.	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	7.510

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ (SC) – IPI	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	7.173
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARI	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	485
INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISSEM)	2022	Segregação de Massas	RPPS	4.104
INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISSEM)	2022	Reforma da Previdência	RPPS	4.104
INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISSEM)	2022	Consultoria e Assessoria Atuarial	SAÚDE	4.104
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - IMPRES	2022	Reforma da Previdência	RPPS	1.022
PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO (PLASS)	2022	Consultoria Atuarial	SAÚDE	1.022
IPAM	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	---
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO (RS) – IPPASSO.	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	3.871
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS	2022	Reforma da Previdência	RPPS	250
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS (RS)- PREVPEL	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	9.842
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	289
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	1.633
AUTARQUIA SÃO JOSÉ PREVIDÊNCIA	2022	Estudos de Impacto	RPPS	4.222
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO - IAPS	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	5.889
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR (FAPS)	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	2.531
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ (SC) - TIMBOPREV	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	---
ADVISER SUL AUDITORES INDEPENDENTES	2021	Auditoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE ÁGUA SANTA (RS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	198
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO ALEGRETEPREV	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	2.947
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	281
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	281
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	112
ARVOREZINHAPREV	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	178
AUDSÉRVICE AUDITORES ASSOCIADOS S.S	2021	Auditoria Atuarial	EFPC	---
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	50.675
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	50.675
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - FAPSBENTO	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	3.574
CAPESE/FAP	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
CASANPREV	2021	Assistência Técnica Judicial	EFPC	---
CASANPREV	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
CELOS	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
CENTRUS	2021	Auditoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	123

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVICÊNCIA DE CHAPECÓ- - SIMPREVI	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	4.763
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVICÊNCIA DE CHAPECÓ- SIMPREVI	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	4.763
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVICÊNCIA DE CHAPECÓ- SIMPREVI	2021	Assessoria Atuarial	SAÚDE	4.763
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2021	Consultoria e Assessoria Atuarial e Previdenciária	RPPS	2.306
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	2.306
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2021	Assessoria atuarial	RPPS	2.306
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA - RPPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	288
DATUSPREV	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
DOIS LAJEADOS (RS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	149
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ENCANTADO/RS (FPSM)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	372
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	208
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	2.236
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	2021	Treinamento Pró- Gestão	RPPS	2.236
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FUPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	168
FAS	2021	Consultoria e Assessoria Atuarial	SAÚDE	---
FAZENDA VILANOVA/RS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FUNPRES	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	966
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - RS	2021	Assessoria Atuarial	SAÚDE	6.293
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - RS	2021	Consultoria e Assessoria Atuarial	SAÚDE	6.293
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - RS	2021	Consultoria Atuarial	SAÚDE	6.293
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IGREJINHA	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	1.057
IPREMA	2021	Implantação Pró- Gestão	RPPS	---
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR (FAPS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	1.624
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IVOTI (FPSM)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	750
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IVOTI	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	750
JUSPREV	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	1.919
FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	330
NESPREV	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	177
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL (RS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	177
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR (FUNPREV)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR (FUNPREV)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
OABPREV - SC	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
OABPREV-GO	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
OABPREV-SC	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PANAMBI	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	1.669
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	260
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	260
FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR DE PARAÍSO DO SUL (RS) – FABS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	264
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO (RS) – IPPASSO.	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	3.871
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUNPREV	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	814
PREVCOM/MG	2021	Estudos de Viabilidade	EFPC	---
PREVIK	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
QUANTA	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	289
RPPS – FAZENDA VILANOVA/RS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	531
FUNDO DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANANDUVA (RS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	531
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE SÃO MARCOS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	787
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ (RS) – FAP	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	807
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ (RS) – FAP	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	807
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ (RS)	2021	Assessoria Atuarial	SAÚDE	807
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	159
SÃO VALÉRIO DO SUL/RS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - FASEM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	348
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR (FAPS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	2.531
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	633
SCPREV	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
TREZE TÍLIAS/SC	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	---
TREZE TÍLIAS/SC	2021	Assessoria Atuarial	SAÚDE	---
TRIUNFO/RS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	834
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	834
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREV	2021	Implantação Pró-Gestão	RPPS	4.229
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2020	Assessoria e Gestão Atuarial	RPPS	50.675
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA - IÇARAPREV	2020	Segregação de Massas	RPPS	960
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2019	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	281
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2019	Assessoria e Gestão Atuarial	RPPS	50.675
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2019	Segregação de Massas	RPPS	50.675
FUNCEF	2019	Consultoria Atuarial	EFPC	---

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE IÇARA - IÇARAPREV	2019	Segregação de Massas	RPPS	960
NESPREV	2019	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	---
INSTITUTO DE PREVICÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREV	2019	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	4.229
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2018	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	281
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2018	Assessoria e Gestão Atuarial	RPPS	50.675
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2018	Consultoria e Assessoria Atuarial e Previdenciária	RPPS	2.306
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2018	Gestão Atuarial	RPPS	2.306
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2018	Avaliação atuarial	RPPS	2.306
QUANTA	2018	Assessoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - FASEM	2018	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	348
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2017	Consultoria e Assessoria Atuarial	RPPS	2.306
AUTARQUIA SÃO JOSÉ PREVIDÊNCIA	2017	Avaliação Atuarial	RPPS	4.222
AUTARQUIA SÃO JOSÉ PREVIDÊNCIA	2017	Segregação de Massas	RPPS	4.222
SESI - ITAPOCU	2017	Consultoria Atuarial	SAÚDE	---
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CURITIBANOS (IPESMUC)	2014	Segregação de Massas	RPPS	1.201
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PALHOÇA - IPPA.	2014	Segregação de Massas	RPPS	3.595
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAP	2013	Avaliação Atuarial	RPPS	---
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ- IPREJUN	1900	Reforma da Previdência	RPPS	10.527

Em anexo, seguem amostras dos atestados listados.